



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 16218/2021
Processo n.: 1092461 - Denúncia

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2021.

À Excelentíssima Senhora
Nívea Maria de Oliveira
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro José Alves Viana, Relator(a) dos autos n. 1092461, Denúncia, nos termos do despacho de fl(s). referentes à peça n. 15, cópia anexa, determinou a vossa intimação para que, no prazo de 5 (cinco) dias, adote as providências necessárias a instrução dos autos.

Informo a V. Exa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa.

Cientifico, ainda, que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira

Diretora

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

